



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1431 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente:

JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antonio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - Nos termos do inciso III di artigo 4º da Lei nº 1.382 de 24 de dezembro de 2.010, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.166.300,00 (hum milhão, cento e sessenta e seis mil e trezentos reais)

02.00.00 – EXECUTIVO

02.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

16	3.3.90.36.00 – 04.122.0003.2.003	Outros Servs Terc Pes Física	2.500,00
17	3.3.90.39.00 – 04.122.0003.2.003	Outros Servs Terc Pes Jurídica	12.000,00

02.01.04 – CONTABILIDADE – TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO

31	3.3.90.39.00 – 04.123.0032.2.008	Outros Servs Terc Pes Jurídica	17.000,00
----	----------------------------------	--------------------------------	-----------

02.01.05 – ADM – ALMOX – PATRIM E ARQUIVO

36	3.1.90.11.00 – 04.122.0033.2.009	Vencimentos	60.000,00
37	3.1.90.13.00 – 04.122.0033.2.009	Obrigações Patronais	20.000,00
40	3.3.90.39.00 – 04.122.0033.2.009	Outros Servs Terc Pes Jurídica	49.800,00

02.01.06 – RECURSOS HUMANOS

48	3.3.90.39.00 – 04.122.0034.2.010	Outros Servs Terc Pes Jurídica	8.000,00
----	----------------------------------	--------------------------------	----------

02.01.07 – AÇÕES JURÍDICAS

54	3.3.90.39.00 – 02.061.0036.2.012	Outros Servs Terc Pes Jurídica	6.000,00
----	----------------------------------	--------------------------------	----------

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.01 – PLANEJAMENTO

59	3.3.90.39.00 – 04.121.0031.2.007	Outros Servs Terc Pes Jurídica	6.000,00
----	----------------------------------	--------------------------------	----------

02.02.02 – COMPRAS

63	3.3.90.39.00 – 04.122.0035.2.011	Outros Servs Terc Pes Jrdica	10.000,00
----	----------------------------------	------------------------------	-----------

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 – OBRAS

66	3.1.90.13.00 – 15.452.0007.2.013	Obrigações Patronais	17.000,00
68	3.3.90.30.00 – 15.452.0007.2.013	Material de Consumo	7.000,00
70	3.3.90.39.00 – 15.452.0007.2.013	Outros servs Terc Pes Jurídica	20.000,00

02.03.02 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

79	3.3.90.39.00 – 15.452.0007.2.014	Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00
----	----------------------------------	--------------------------------	----------

02.03.06 – PRAÇAS – PARQUES E JARDINS

97	3.3.90.30.00 – 15.452.0007.2.018	Material de Consumo	1.100,00
99	3.3.90.39.00 – 15.452.0007.2.018	Outros servs Terc Pes Jurídica	6.000,00

02.03.08 – SANEAMENTO

111	3.3.90.39.00 – 17.512.0007.2.029	Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00
-----	----------------------------------	--------------------------------	-----------



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.04.03 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
139	3.3.90.30.00 – 12.306.0017.2.021 Material de Consumo	35.400,00
02.04.04 – ENSINO REGULAR		
147	3.3.90.39.00 – 12.361.0013.2.023 Outros Servs Terc Pes Jurídica	71.000,00
02.04.05 – FUNDEB		
155	3.3.90.30.00 – 12.361.0016.2.024 Material de Consumo	15.000,00
159	3.3.90.39.00 – 12.361.0016.2.024 Outros Servs Terc Pes Jurídica	127.000,00
160	3.3.90.39.00 – 12.365.0016.2.024 Outros Servs Terc Pes Jurídica	65.000,00
164	4.4.90.52.00 – 12.361.0016.1.022 Equip e Mat Permanente	1.700,00
02.05.00 – SECRETARIA MUNIC ESPORTE – CULT TURISMO E LASER		
02.05.01 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO		
171	3.3.90.30.00 – 27.812.0019.2.026 Material de Consumo	5.000,00
173	3.3.90.39.00 – 27.812.0019.2.026 Outros Servs Terc Pes Jurídica	17.800,00
174	4.4.90.51.00 – 27.812.0019.1.003 – Constr Ginásio Poliesportivo/Área Lazer	180.000,00
02.05.02 – CULTURA		
179	3.1.90.11.00 – 13.392.0020.2.027 Outros servs Terc Pes Jurídica	23.000,00
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
187	3.1.90.13.00 – 10.301.0021.2.028 Obrigações Patronais	31.000,00
189	3.3.90.30.00 – 10.301.0021.2.028 Material de Consumo	90.000,00
190	3.3.90.36.00 – 10.301.0021.2.028 Outros Servs Terc Pes Física	95.000,00
191	3.3.90.39.00 – 10.301.0021.2.028 Outros Servs Terc Pes Jurídica	49.000,00
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02.07.01 – AGRICULTURA		
200	3.3.90.30.00 – 20.606.0023.2.030 Material de Consumo	400,00
202	3.3.90.39.00 – 20.606.0023.2.030 Outros Servs Terc Pes Jurídica	600,00
02.08.00- SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		
02.08.01- AÇÃO SOCIAL		
215	3.3.90.39.00 – 08.244.0004.2.033 Outros Servs Terc Pes Jurídica	75.000,00
02.08.03 – PROGRAMA BÓIA QUENTE		
221	3.3.90.39.00 – 08.244.0030.2.034 Outros Servs Terc Pes Jurídica	1.000,00
02.09.00 – PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURADOS		
02.09.01 – PREVIDENCIA SOCIAL E SEGURADOS		
224	3.3.90.47.00 – 11.331.0025.2.035 Obrigações Tributárias e Contribuições	16.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 1.166.300,00

ARTIGO 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior, será coberto com recursos da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente :

02.00.00 – EXECUTIVO		
02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
15	3.3.90.30.00 – 04.122.0003.2.003 Material De Consumo	12.000,00
18	4.4.90.52.00 – 04.122.0003.1.022 Equip e Material Permanente	2.500,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.01.04 – CONTABILIDADE – TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO			
30	3.3.90.30.00 – 04.123.0032.2.008	Material de Consumo	7.000,00
34	4.6.90.71.99 – 28.843.0000.8.002	Principal da Dívida por Contrato	10.000,00
02.01.05 – ADM – ALMOX – PATRIM E ARQUIVO			
42	4.4.90.52.00 – 04.122.0033.1.024	Veículos	79.900,00
43	4.4.90.52.00 – 04.122.0033.1.022	Equip e Material Permanente	49.900,00
02.01.06 – RECURSOS HUMANOS			
47	3.3.90.30.00 – 04.122.0034.2.010	Material de Consumo	8.000,00
02.01.07 – AÇÕES JURÍDICAS			
51	3.1.90.11.00 – 02.061.0036.2.012	Vencimentos	6.000,00
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
02.02.01 - PLANEJAMENTO			
58	3.3.90.30.00 – 04.121.0031.2.007	Material de Consumo	6.000,00
02.02.02 – COMPRAS			
62	3.3.90.30.00 – 04.122.0035.2.011	Material Consumo	5.000,00
64	4.4.90.52.00 – 04.122.0035.1.022	Equip e Mat Permanente	5.000,00
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
02.03.01 – OBRAS			
67	3.3.70.41.00 – 15.452.0007.2.013	Contribuições	2.000,00
72	4.4.90.51.00 – 15.452.0007.1.010	Aquis/desapr imóvel	40.000,00
73	4.4.90.51.00 – 15.452.0007.1.015	Ref/ampl prédios públicos	1.000,00
74	4.4.90.51.00 – 15.452.0007.1.064	Constr/Ampl Ponto Ônibus	1.000,00
02.03.02 – SERVIÇOS MUNICIPAIS			
75	3.1.90.11.00 – 15.452.0007.2.014	Vencimentos	5.000,00
02.03.06 – PRAÇAS – PARQUES E JARDINS			
95	3.1.90.11.00 – 15.452.0007.2.018	Vencimentos	1.100,00
96	3.1.90.13.00 – 15.452.0007.2.018	Obrigações Patronais	6.000,00
100	4.4.90.51.00 – 15.452.0007.1.016	Constr/Ref/Ampl Praças	180.000,00
02.03.08 – SANEAMENTO			
118	4.4.90.52.00 – 17.512.0007.1.022	Equip e Mat Permanente	20.000,00
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.04.03 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
137	3.1.90.11.00 – 12.361.0017.2.021	Vencimentos	20.000,00
138	3.1.90.13.00 – 12.361.0017.2.021	Obrigações Patronais	8.000,00
141	4.4.90.51.00 – 12.306.0017.1.028	Ref/ampl cozinha piloto	4.900,00
02.04.04 - ENSINO REGULAR			
143	3.1.90.11.00 – 12.361.0013.2.023	Vencimentos	26.000,00
145	3.3.90.30.00 – 12.361.0013.2.023	Material de Consumo	20.000,00
149	4.4.90.52.00 – 12.361.0013.1.022	Equip e Mat Permanente	15.000,00
150	4.4.90.52.00 – 12.361.0013.1.024	Veículos	10.000,00
02.04.05 – FUNDEB			
151	3.1.90.11.00 – 12.361.0016.2.024	Vencimentos	30.000,00
152	3.1.90.11.00 – 12.361.0016.2.024	Vencimentos	55.000,00
153	3.1.90.13.00 – 12.361.0016.2.024	Obrigações Patronais	30.000,00
157	3.3.90.36.00 – 12.361.0016.2.024	Outros Servs Terc Pes Física	20.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

158	3.3.90.36.00 – 12.365.0016.2.024	Outros Servs Terc Pes Física	10.000,00
162	4.4.90.51.00 – 12.361.0016.1.004	Constr Escolas	9.000,00
163	4.4.90.51.00 – 12.361.0016.1.012	Ref/Ampl Escolas do EMEF	49.700,00
164	4.4.90.52.00 – 12.361.0016.1.022	Equip e Mat Permanente	5.000,00
02.05.00 – SECRTARIA MUNIC ESPORTE – CULT TURISMO E LASER			
02.05.01 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO			
169	3.1.90.11.00 – 27.812.0019.2.026	Vencimentos	10.000,00
170	3.1.90.13.00 – 27.812.0019.2.026	Obrigações Patronais	10.000,00
172	3.3.90.36.00 – 27.812.0019.2.026	Outros Servs Terc Pes Física	300,00
174	4.4.90.51.00 – 27.812.0019.1.003	Constr Ginásio Poliesp e Área Laser	2.500,00
02.05.02 – CULTURA			
182	3.3.90.36.00 – 13.392.0020.2.027	Outros Servs Terc Pes Física	15.000,00
185	4.4.90.52.00 – 13.392.0020.1.022	Equip e Mat Permanente	8.000,00
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
186	3.1.90.11.00 – 10.301.0021.2.028	Vencimentos	126.000,00
188	3.3.50.43.00 – 10.301.0021.2.028	Subvenções Sociais	30.000,00
189	3.3.90.30.00 – 10.301.0021.2.028	Material de Consumo	80.000,00
192	4.4.90.51.00 – 10.301.0021.1.011	Ref/Adeq UMS	10.000,00
195	4.4.90.51.00 – 10.301.0021.1.072	Constr UMS	9.000,00
197	4.4.90.52.00 – 10.301.0021.1.024	Veículos	10.000,00
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
02.07.01 – AGRICULTURA			
203	4.4.90.52.00 – 20.606.0023.1.022	Equip e Mat Permanente	400,00
02.07.02 – MEIO AMBIENTE			
205	3.1.90.13.00 – 18.541.0028.2.0031	Obrigações Patronais	600,00
02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL			
02.08.01 – AÇÃO SOCIAL			
210	3.1.90.11.00 – 08.244.0004.2.033	Vencimentos	20.000,00
213	3.3.90.30.00 – 08.244.0004.2.033	Material de consumo	55.000,00
02.09.00 – PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS			
02.09.01 – PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS			
222	3.1.90.01.00 – 09.271.0025.2.035	Aposentadorias e Reformas	16.000,00
02.10.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
02.10.01 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
225	9.9.99.99.00 – 99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	3.500,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			R\$ 1.166.300,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

José Alcides Rosatti
PREFEITO MUNICIPAL